

Comissão de Direitos Humanos e Minorias
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N° , DE 2008
(Dos Deps. Janete Capiberibe e Rodrigo Rollemberg)

Solicitam-sejam convidados o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – deputado distrital Rogério Ulysses e demais parlamentares membros da CPI em comento; o Presidente da Associação dos Cemitérios do Brasil (ACEMBRA) - Sérgio Siqueira Matheus; o Presidente do Sindicado dos Cemitérios e Crematórios Particulares do Brasil (SINCEP) - Ercy Cesar de Almeida Soares e o Diretor do CONAMA/MMA - Nilo Sérgio de Melo Diniz, a comparecerem a esta Comissão para participarem de audiência pública cujo tema central será a problemática da administração, conservação, prestação de serviços e legislação dos cemitérios, crematórios e demais serviços funerários no Brasil, assim como a discussão do Projeto de Lei nº 3572/08 que “Dispõe sobre normas gerais acerca da prestação de serviços funerários, administração de cemitérios e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal combinado com os incisos III, XIII e XIV do art. 24 do RICD, requeremos à Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – deputado distrital Rogério Ulysses e demais parlamentares membros da CPI em comento; o Presidente da Associação dos Cemitérios do Brasil (ACEMBRA) - Sérgio Siqueira Matheus; o Presidente do Sindicado dos Cemitérios e Crematórios Particulares do Brasil (SINCEP) - Ercy Cesar de Almeida Soares e o Diretor do CONAMA/MMA - Nilo Sérgio de Melo Diniz, a comparecerem a esta Comissão para participarem de audiência pública, em data a ser definida *a posteriori*, cujo tema central será a problemática da administração, conservação, prestação de serviços e legislação dos cemitérios, crematórios e demais serviços funerários no Brasil, assim como a discussão do Projeto de Lei nº 3572/08 que “Dispõe sobre normas gerais acerca da prestação de serviços funerários, administração de cemitérios e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o período colonial não havia cemitérios no Brasil. As pessoas geralmente eram sepultadas sob o piso ou nas paredes das igrejas e dos conventos. A partir de 1828, por razões de saúde pública, começaram a surgir leis que determinavam a criação de cemitérios municipais, que só começaram a ser usados em 1850. A legislação também

contemplava a existência de cemitérios particulares, pertencentes às irmandades. Hoje, as questões relacionadas aos serviços funerários são complexas. Temos problemas relacionados ao meio ambiente, saúde pública, direitos humanos, o preço cobrado pelos sepultamentos, a precariedade dos serviços funerários prestados, dentre outras questões envolvidas.

No âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal foi criada, pelo Requerimento nº 614/2007, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as graves denúncias de ilegalidades e violação aos direitos humanos, além de inúmeras irregularidades e atos de improbidade administrativa ocorridos no âmbito da administração dos cemitérios no Distrito Federal, bem como os altos preços dos sepultamentos cobrados pela concessionária de serviço público Campo da Esperança Serviços Ltda e denúncias de irregularidades, de abuso de poder econômico, de relações promíscuas com servidores públicos, de manipulação inadequada de cadáveres, dentre outras, relacionadas às funerárias do Distrito Federal.

Desde então a imprensa tem dado ampla cobertura aos fatos investigados pela CPI distrital. Vale registrar que o volume de denúncias apontam uma série de irregularidades cometidas no processo de privatização dos serviços funerários no Distrito Federal.

Diante de algumas lacunas encontradas na legislação estadual e na falta de legislação regulamentadora de cunho federal para o setor, o dep. Rodrigo Rollemberg apresentou Projeto de Lei nº 3572/08 que “*Dispõe sobre normas gerais acerca da prestação de serviços funerários, administração de cemitérios e dá outras providências*”. Faz-se mister uma discussão de alto nível com os principais atores, objetivando um melhor equacionamento da problemática dos serviços funerários no Brasil.

Posto isso, solicitamos a instalação de Audiência Pública, com a participação dos nobres pares, pessoas convidadas e demais interessados, face a relevância e urgência do tema proposto.

Sala de Reuniões, em

Deputada **JANETE CABIBERIBE**

PSB/AP

Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**

PSB/DF